



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - PR

## LEI Nº.725/10

**Súmula:** Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Sapopema, Estado do Paraná e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Vera Lúcia da Silva Golono, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

### LEI

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sapopema/PR, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em favor dos munícipes Sapopemense, aos senhores, abaixo qualificados:

**Dr. Luiz carlos dos Santos**

**Targino da Silva Brizola**

**Salvanil do Nascimento Delfino**

**Romeu Gonçalves**

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Sapopema/PR determinará a data para entrega solene do título ora concedido.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapopema, em 28 de maio de 2010.

  
Vera Lúcia da Silva Golono

Prefeita Municipal